

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021 – SEINFRA, CELEBRADO EM 29 DE MARÇO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Vila Pau D'arco, nº 34, Distrito de Aprazível, CEP: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.892.842/0001-54, e-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com, telefones: (88) 3615-0134/ (88) 98129-6296, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2006028100107 e do CPF nº 053.984.353-96, residente e domiciliado na Vila Pau D'arco, s/n, distrito de Aprazível, município de Sobral/CE, CEP: 62.114-000, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em decorrência da TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2020-SEINF/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA JOÃO XXIII, NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL /CE, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

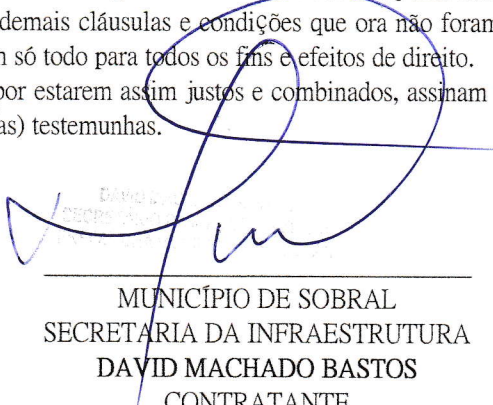
O valor do presente aditivo importa em uma **Repercussão Financeira Negativa** de R\$ 8.109,74 (oito mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a -5,17% (menos cinco vírgula dezessete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 11.985,18 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) de acréscimo, correspondente a 7,63% (sete vírgula sessenta e três por cento), e R\$ 20.094,92 (vinte mil, noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) de supressão, correspondente a -12,80% (menos doze vírgula oitenta por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P188611/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

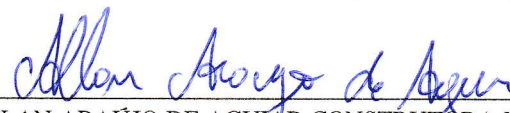
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 11 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME
ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *João Paulo Furtado Camargo*

CPF: *011.917.173-65*

Assinatura: *J. Paulo F. Cam.*

Nome: *Francisco Claudinei da Silva P. Junior*

CPF: *069.215.113-32*

Assinatura: *F*

Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sérvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P090193/2019 - Contribuinte interessado: Francisco José Dias Moraes, relator: Filipe Félix Sousa. P159901/2021 - Contribuinte interessado: Colégio Ethos Ltda, relator: Lucas Silva Aguiar. Sobral/CE, 09 de março de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0246/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME. CNPJ n° 05.609.698/0001-60. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato n° 0246/2022-SMS, decorrente da Cotação Eletrônica 2019/19389, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: SENTENÇAS JUDICIAIS - 0701. 10. 302. 0073. 2299. 33909100. 1500100200- MUNICIPAL; SENTENÇAS JUDICIAIS - 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200 - MUNICIPAL; SACS - 0701. 10. 302. 0073. 137233903900. 1500100200 - MUNICIPAL. Conforme o processo n° P186967/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cláudia Luciana de Sousa Alves. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

TERMO DE DISTRATO N° 044/2022 - SMS - Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Licia Alves Fernandes, Médico Generalista, lotada no CSF Jordão, contratada através de aprovação no processo seletivo N° 09/2020, resolvem distratar o Contrato N° 0938-09/2020, a partir do 04° (quarto) dia de março de 2022. Sobral, 04 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO N° 045/2022 - SMS - Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Aline Ávila Vasconcelos, Enfermeiro Obstétrico, lotada na Auditoria e Regulação, contratada através de aprovação no processo seletivo N° 09/2020, resolvem distratar o Contrato N° 0897-09/2020, a partir do 04° (quarto) dia de março de 2022. Sobral, 07 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO N° 046/2022 - SMS - Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, José Leanio Nascimento Ponte, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo N° 22/2021, resolvem distratar o Contrato N° 0288-22/2021, a partir do 05° (quinto) dia de março de 2022. Sobral, 04 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO N° 047/2022 - SMS - Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Ingrydh Maria Gomes Damasceno, Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo N° 08/2021, resolvem distratar o Contrato N° 0148-08/2021, a partir do 09° (nono) dia de março de 2022. Sobral, 04 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO N° 048/2022 - SMS - Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Antônia Carla Vieira

Pinto, Técnica de Enfermagem, lotada no CSF Terrenos Novos II, contratada através de aprovação no processo seletivo N° 19/2017, resolvem distratar o Contrato N° 0446-19/2017, a partir do 09° (nono) dia de março de 2022. Sobral, 08 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO N° 049/2022 - SMS - Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Francisco Jean Gomes Coimbra, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo N° 22/2021, resolvem distratar o Contrato N° 0596-22/2021, a partir do 08° (oitavo) dia de março de 2022. Sobral, 09 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0608-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Carlos Alberto Ferreira. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública N° 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4° da Lei n° 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021 e n° 2681 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MILE OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 237. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de março de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal n° 1613/2017. Sobral, 03 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Carlos Alberto Ferreira - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 57/2021 - SEINFRA. PROCESSO N° P188611/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 33.892.842/0001-54, representada por seu representante legal, o Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n° 056/2020-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei n° 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA JOÃO XXIII, NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL /CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ 8.109,74 (oito mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a -5,17% (menos cinco vírgula dezessete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 11.985,18 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) de acréscimo, correspondente a 7,63% (sete vírgula sessenta e três por cento), e R\$ 20.094,92 (vinte mil, noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) de supressão, correspondente a -12,80% (menos doze vírgula oitenta por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 167.159,71 (cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) para R\$ 158.980,92 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO N° 25/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS